



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o **1º Aditivo ao Contrato nº 019/2021** com a **EMPRESA SAMUEL DEFERRARI 53248775068**, CNPJ nº 38.134.222/0001-70, decorrente da realização do Processo Licitatório nº 16/2021 – Modalidade Convite nº 6/2021.

Objeto: aumento quantitativo no contrato conforme especificado na cláusula segunda, conforme processo administrativo, orçamento e memorial descritivo.

Valor: R\$ 3.280,12 (três mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

Vigência: conforme contrato original.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na legislação pertinente à matéria.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 26 de abril de 2022.


Ver. **Paulo Roberto Inda Kleinübing**
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 27/04/22, às 13 h 40 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. Mychelle Bontinho
Setor de Protocolo